



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 63/2021

Indica a implantação de um programa de assistência psicopedagógica.

Senhora Presidente;

A Vereadora que esta subscreve apresenta a Vossa Excelência Indicação ao Executivo solicitando a seguinte providência:

Implantação de um programa de assistência psicopedagógica junto à Secretaria de Educação, para atendimento em todas as escolas da rede pública municipal de Itaú de Minas.

Justificativa

A dificuldade de aprendizagem está relacionada com inúmeros fatores, tais como: a metodologia pedagógica, o ambiente físico ou mesmo motivos relacionados com o próprio aluno e seu contexto de vida. Cada aluno possui uma maneira diferente de aprender, devido a uma barreira que pode ser cultural, cognitiva ou emocional.

O Psicopedagogo é o profissional responsável por prevenir, diagnosticar e tratar problemas de aprendizagem. É um trabalho de escuta, observação e cuidado com o outro.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2021.

JULIANA MATTAR

VEREADORA

* [Assinado Digitalmente]